



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº047/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ nº **29.114.237/0001-85**, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 001/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO, brasileiro, natural de Galvão/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1979, empresário, portador do CPF nº 005.619.899-07 e da cédula de identidade nº 3.501.694, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Pequim, 1121-D, Apt. 102, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, CEP-89805.545,

titular da empresa **MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600374429, por despacho em sessão de 21/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 29.114.237/0001-85, com sua sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Pequim, nº 1121-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP-89805-545, resolve alterar o seu contrato conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial fica alterado para: **MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O ramo de atividades da empresa passa a ser: **FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; CONFECÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E DE UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE**

**SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907**

Digitally signed by
SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
c=BR o=CP-Brasil ou=(em
branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2021-11-16
17:04:03.00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2021

Arquivamento 20219215537 Protocolo 219215537 de 15/04/2021 NIRE 42600374429

Nome da empresa MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205263336692824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/04/2021



ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA, ADORNOS DE NATAL, ARTIGOS ERÓTICOS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO DA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI tem sua sede e domicílio na Rua Pequim, 1121-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP-89805-545, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa é a **FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; CONFECÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E DE UNIFORMES ESCOLARES;**

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:0
056198990
7

Digitally signed by
SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
c=BR o=ICP-Brasil
ou=(em branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2021-11-16
17:04-03:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2021

Arquivamento 20219215537 Protocolo 219215537 de 15/04/2021 NIRE 42600374429

Nome da empresa MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205263336692824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/04/2021

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA, ADORNOS DE NATAL, ARTIGOS ERÓTICOS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e se encontra concentrado exclusivamente com o titular **SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO**.

§ 1º - O capital poderá ser aumentado a qualquer momento, por deliberação do titular, mediante alteração do ato constitutivo, desde que já se encontre totalmente integralizado.

§ 2º - O capital também poderá ser diminuído, desde que se verifiquem as hipóteses previstas no artigo 1082 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), mediante

**SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907**

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907, c=BR
o=ICP-Brasil ou(em branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2021-11-16 17:04:03:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2021

Arquivamento 20219215537 Protocolo 219215537 de 15/04/2021 NIRE 42600374429

Nome da empresa MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPT'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205263336692824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/04/2021

deliberação do titular com correspondente modificação do ato constitutivo, caso em que, será observado o limite do capital, nunca inferior a 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País, à época da redução.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo o mesmo exclusivamente pela efetiva integralização do capital.

§ **Único** - O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA – As deliberações do titular, para fins previstos em lei ou sempre que os interesses da empresa exigirem serão tomadas por escrito, em livro próprio ou, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de falecimento ou incapacidade civil do titular, a EIRELI não de dissolverá, devendo continuar com os herdeiros/successores do titular, caso não haja impedimentos legais.

§ **Único**: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/successores do titular em continuar com a EIRELI, a mesma deverá ser liquidada e extinta, observando-se o disposto na cláusula 21ª deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá à verificação dos lucros e prejuízos, levantamento do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda, gerar balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando sempre, o que dispõe as disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os lucros apurados após a prestação de contas da administração serão atribuídos ao titular, exceto se o mesmo deliberar de forma diversa, podendo, inclusive, ficar em reservas para posterior aproveitamento.

§ **Único**: Os lucros apurados poderão ser distribuídos ao titular, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2021-11-16 17:04:03:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2021

Arquivamento 20219215537 Protocolo 219215537 de 15/04/2021 NIRE 42600374429

Nome da empresa MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205263336692824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/04/2021

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os prejuízos que porventura se verificar, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A EIRELI será administrada por 01 (um) administrador, titular ou não, residente no País, eleito a qualquer tempo pelo titular, com mandato por prazo indeterminado, a quem caberá, isoladamente, a plena administração e representação desta EIRELI, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à EIRELI, os atos praticados por quaisquer administradores, mandatários, representantes ou funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado por escrito pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o administrador poderá constituir mandatários, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento definitivo, o titular elegerá imediatamente o novo administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador que não seja a pessoa do titular, o qual será investido no cargo mediante lavratura de instrumento próprio, submetendo-se a todas as condições estabelecidas neste instrumento.

**SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907**

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2021-11-16 17:04:03:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2021

Arquivamento 20219215537 Protocolo 219215537 de 15/04/2021 NIRE 42600374429

Nome da empresa MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205263336692824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/04/2021

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O titular, quando trabalhar na administração da EIRELI, receberá a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal que, será creditada em conta corrente, de onde retirará de acordo com as disponibilidades financeira da empresa até o máximo de seu crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– O administrador, quando não for o titular da empresa, será obrigado a prestar ao titular, até o final do mês de abril de cada ano, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da clausula 9ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O administrador, quando não for o titular da empresa, poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, por deliberação do titular com a correspondente alteração e registro do ato constitutivo perante o Registro Público do Comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Ocupa o cargo de administrador desta EIRELI, o titular da mesma Sr. **SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO**, já anteriormente identificado e qualificado.

§ Único: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A EIRELI será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação, os haveres da empresa serão apurados com base na situação patrimonial da empresa, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução e, empregados na liquidação das obrigações da mesma, devendo, o

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2021-11-16 17:04:03:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2021

Arquivamento 20219215537 Protocolo 219215537 de 15/04/2021 NIRE 42600374429

Nome da empresa MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205263336692824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/04/2021

remanescente, caso houver, ser atribuído ao titular ou aos herdeiros/successores do titular. Ao fim do processo de liquidação, a EIRELI será considerada extinta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O Sr. **SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO**, titular desta EIRELI, declara, sob as penas da lei e para os devidos fins e efeitos de direito que, não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original, passando a empresa a ser regida somente por este instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente instrumento.

O titular lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó-SC, 14 de abril de 2021.

SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2021-11-16 17:05:03:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2021

Arquivamento 20219215537 Protocolo 219215537 de 15/04/2021 NIRE 42600374429

Nome da empresa MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205263336692824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/04/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219215537

SEMUS ANA JATUBA
FOLHA 1994
RÚBRICA J

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	219215537 - 15/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600374429
CNPJ 29.114.237/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021
SOB N: 20219215537

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219215537

MALU INDUSTRIA
E COMERCIO DE
CONFECÇÕES
EIRELI:291142370
00185

Digitally signed by MALU INDUSTRIA
E COMERCIO DE CONFECÇÕES
EIRELI:2911423700185
DN: cn=MALU INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECÇÕES
EIRELI:2911423700185 c=BR
l=Chapeco o=ICP-Brasil ou=RFB
e=CNPJ AT
Reason: MALU
Location:
Date: 2021-11-16 17:05:03.00

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00561989907 - SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2021

Arquivamento 20219215537 Protocolo 219215537 de 15/04/2021 NIRE 42600374429

Nome da empresa MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205263336692824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/04/2021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.501.694

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/AGO/2014

NOME SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO

RUA ERNESTO FLORES RIBEIRO
ZILDA DE JESUS RIBEIRO

NATURALIDADE GALVÃO SC

DATA DE NASCIMENTO 14/MAI/1979

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 16538 EV-B-60 FL 146
CART. DIAS-CHAPECO SC

CPF 005.619.899-07

CHAPECO - SC


ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dir. José Augusto da Luz Koerich




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Sidemar R. Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600374429	29.114.237/0001-85	21/11/2017	21/11/2017
Endereço: RUA PEQUIM, 1121 LETRA:D, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805545			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; CONFEÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E DE UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA, ADORNOS DE NATAL, ARTIGOS ERÓTICOS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO 005.619.899-07	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/04/2021	20219215537		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

223978280



CONTROLE: 9893339512147 CPF SOLICITANTE: 099.619.439-88 NIRE: 42600374429 EMITIDA: 09/08/2022 PROTOCOLO: 223978280



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600374429	29.114.237/0001-85	21/11/2017	21/11/2017
Endereço: RUA PEQUIM, 1121 LETRA:D, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805545			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223978280





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.114.237/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2017
NOME EMPRESARIAL MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEQUIM	NÚMERO 1121	COMPLEMENTO LETRA D
CEP 89.805-545	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MALUINDUSTRIA@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9138-0182
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 10:18:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.114.237/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:26 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **FEDC.16F9.470A.26EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.114.237/0001-85**Razão Social:** MALU COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**Endereço:** RUA FRANCISCO DIAS VELHO 1509 LETRA D / JARDIM EUROPA /
CHAPECO / SC / 89805-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2022 a 15/09/2022**Certificação Número:** 2022081701594109445788

Informação obtida em 01/09/2022 13:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.114.237/0001-85
Certidão n°: 6142513/2022
Expedição: 21/02/2022, às 16:23:05
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.114.237/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 29.114.237/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 23/11/2017
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.520.434	NOME EMPRESARIAL MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4641901 - Comércio atacadista de tecidos			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/12/2017 *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA PEQUIM	NÚMERO 1121	COMPLEMENTO LETRA:D	
CEP 89805-546	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 23/11/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/04/2021 20:18:43** (data e hora de Brasília).

**MALU
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29114
237000185**

Digitally signed by MALU
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29114237000185
DN: cn=MALU COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29114237000185 c=BR
l=Chapeco o=ICP-Brasil
ou=79921987000137
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-11-08 15:35:03.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2003
RÚBRICA J

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

13604/2020

Data de emissão:

03/01/2020

Valido até:

31/01/2021

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

432929 - MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

CNPJ

29.114.237/0001-85

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: PEQUIM

Número: 1121

Complemento: LETRA:D

CEP: 89805-545

Bairro: PASSO DOS FORTES

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

55440

INSC. ESTADUAL

258520434

INÍCIO ATIVIDADE

21/11/2017

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

VDCI-NRQM

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:

1411801 - Confecção de roupas íntimas

SECUNDÁRIA(S):

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

OBSERVAÇÕES

Alvará Condicionado / Permitido, conforme Lei Complementar 666/2019, art. 8º.

Protocolo 5793/2020.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 31/08/2020
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

MALU
COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:2911
4237000185

Digitally signed by MALU
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29114237000185
DN: cn=MALU COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29114237000185
o=BR l=Chapeco o=ICP-Brasil
ou=79921987000137
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-11-08 15:37-03:00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 9004
RÚBRICA J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 29.114.237/0001-85

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140134051108
Data de emissão: 06/08/2022 16:56:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

95728 / 2022

20/07/2022

18/10/2022

CPF / CNPJ:

NOME / RAZÃO SOCIAL:

29.114.237/0001-85

MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

55440

ATIVIDADE CNAE:

413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

686902 - Comércio atacadista de embalagens

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: PEQUIM, 1121

Complemento: LETRA:D

Bairro: PASSO DOS FORTES

Apto:

Bloco:

CEP: 89805-545

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2295728N9142D73

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.114.237/0001-85 – I.E: 258. 520.434 - EMAIL: SAC@MOLI-CUTI.COM.BR
CONTATO: (49) 991380182
ENDEREÇO: RUA PEQUIM, 1121D – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ/SC

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB – AGÊNCIA: 3069 CONTA CORRENTE: 119984-6
REPRESENTANTE LEGAL: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO
CPF: 005.619.899-07 – RG: 3.501.694

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES FINANCEIROS 2021

Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$

Liquidez Geral = $619.940,86/314.278,59 = 1,97$

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$

Liquidez Corrente = $619.940,86/314.278,59 = 1,97$

Grau Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} < 0,50$

Grau Endividamento = $314.278,59/816.483,24 = 0,38$

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=CP-Brasil
ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2022-05-04 15:32-03:00

VILMAR TADEU DA
SILVA:09280065904

Assinado de forma digital por
VILMAR TADEU DA
SILVA:09280065904
Dados: 2022.05.04 15:21:31 -03'00'

SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO
CPF: 005.619.899-07
Titular

Técnico Contábil: VILMAR TADEU DA SILVA
CPF:092.800.659-04
CRC: SC 008854-O/9 SC

Relação do Faturamento

Empresa: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.114.237/0001-85 IE: 258520434
Endereço: RUA PEQUIM, 1121 - D
Bairro: PASSO DOS FORTES
Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 775
Fone: (49)98404-2199
CEP: 89.805-545
Período: 01/02/2021 a 31/01/2022

<u>Mês Ref/Ano</u>	<u>Valor em R\$</u>
Fevereiro/2021	42.832,00
Março/2021	114.036,70
Abril/2021	21.113,71
Maió/2021	31.671,53
Junho/2021	61.310,88
Julho/2021	141.124,22
Agosto/2021	46.601,46
Setembro/2021	138.241,83
Outubro/2021	72.898,62
Novembro/2021	57.447,67
Dezembro/2021	124.853,87
Janeiro/2022	112.732,81
Total	964.865,30

TITULAR: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO
RG: 3501694/SSP/SC
CPF: 005.619.899-07

TECNICO CONTABIL: VILMAR TADEU DA SILVA
CPF: 092.800.659-04
CRC: SC00885409 SC

Empresa: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	Emp.:775
CNPJ: 29.114.237/0001-85	IE:258520434
Endereço: RUA PEQUIM, 1121 - D	Fone:(49)98404-2199
Bairro: PASSO DOS FORTES	CEP:89.805-545
Cidade: CHAPECO - SC	Período:01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE: 42600374429	Data do NIRE:16/04/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contas Contábeis	ATIVO	
	2021	2020
ATIVO	816.483,24	337.213,43
ATIVO CIRCULANTE	619.940,86	285.991,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	454.967,67	285.991,18
CAIXA	392.846,95	285.991,18
Caixa	392.846,95	285.991,18
BANCOS	62.120,72	0,00
Banco Cooperativo do Brasil S/A - Sicoob	1.283,51	0,00
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	60.837,21	0,00
CLIENTES	104.144,24	0,00
CLIENTES NACIONAIS	104.144,24	0,00
OUTROS CRÉDITOS	623,05	0,00
ADIANTAMENTOS	623,05	0,00
Adiantamento de Férias	623,05	0,00
ESTOQUES	60.205,90	0,00
ESTOQUES	60.205,90	0,00
Matéria Prima	25.632,11	0,00
Mercadoria para Revenda	31.673,94	0,00
Produtos Acabados	2.899,85	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	196.542,38	0,00
INVESTIMENTOS	3.517,45	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS	3.517,45	0,00
Banco Cooperativo Do Brasil S/A - Sicoob	2.490,21	0,00
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	1.027,24	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	193.024,93	51.222,25
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	61.900,00	61.900,00
Máquinas e Equipamentos	61.900,00	61.900,00
VEÍCULOS	147.476,59	0,00
Veículos	147.476,59	0,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	2.999,00	0,00
Móveis e Utensílios	2.999,00	0,00
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(19.350,66)	(10.677,75)
(-)Depreciação Acumulada	(19.350,66)	(10.677,75)

Empresa:	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	Emp.:775
CNPJ:	29.114.237/0001-85	IE:258520434
Endereço:	RUA PEQUIM, 1121 - D	Fone:(49)98404-2199
Bairro:	PASSO DOS FORTES	CEP:89.805-545
Cidade:	CHAPECO - SC	Período:01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE:	42600374429	Data do NIRE:16/04/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

Contas Contábeis 2021 2020

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:005
61989907

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=(CP-Brasil ou=(em branco))
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2022-03-22 14:38:03:00

TITULAR: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO
RG: 3501694/SSP/SC
CPF: 005.619.899-07

TECNICO CONTABIL: VILMAR TADEU DA SILVA
CPF: 092.800.659-04
CRC: SC00885409 SC

Empresa:	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	Emp.:775
CNPJ:	29.114.237/0001-85	IE:258520434
Endereço:	RUA PEQUIM, 1121 - D	Fone:(49)98404-2199
Bairro:	PASSO DOS FORTES	CEP:89.805-545
Cidade:	CHAPECO - SC	Período:01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE:	42600374429	Data do NIRE:16/04/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

Contas Contábeis	2021	2020
PASSIVO	816.483,24	337.213,43
PASSIVO CIRCULANTE	314.278,59	105.172,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.809,19	37.191,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.809,19	37.191,54
Banco Cooperativo Do Brasil S/A - Sicoob	59.823,76	37.191,54
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	30.985,43	0,00
FORNECEDORES	193.076,75	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	193.076,75	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.246,73	6.397,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.246,73	6.397,41
FGTS a Pagar	565,74	1.331,47
INSS a Pagar	619,99	1.575,94
Pro Labore a Pagar	979,00	931,00
Salários a Pagar	2.082,00	2.559,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	10.394,95	53.176,73
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	10.394,95	53.176,73
ICMS a Recolher	77,49	0,00
IRRF a Recolher	222,61	44,43
SIMPLES Nacional a Recolher	10.094,85	47.264,23
Férias a Pagar	0,00	5.868,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	752,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	752,52
Cheques em Compensação	0,00	752,52
PARCELAMENTOS OBRIG.SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	15.750,97	7.653,82
PARCELAMENTOS OBRIG.SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	15.750,97	7.653,82
Parcelamento Simples Nacional	15.750,97	7.653,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	502.204,65	232.041,41
CAPITAL SOCIAL	502.204,65	93.700,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	93.700,00	93.700,00
Capital Subscrito	93.700,00	93.700,00
RESERVAS	138.341,41	138.341,41
RESERVAS DE LUCROS	138.341,41	138.341,41
Reserva de Lucros a Distribuir	138.341,41	138.341,41
RESULTADO ACUMULADO	270.163,24	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	270.163,24	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	270.163,24	0,00

Empresa:	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	Emp.:775
CNPJ:	29.114.237/0001-85	IE:258520434
Endereço:	RUA PEQUIM, 1121 - D	Fone:(49)98404-2199
Bairro:	PASSO DOS FORTES	CEP:89.805-545
Cidade:	CHAPECO - SC	Período:01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE:	42600374429	Data do NIRE:16/04/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

Contas Contábeis 2021 2020

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:005
61989907

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907, o=BR
c=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2022-03-22 14:38-03:00

TITULAR: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO
RG: 3501694/SSP/SC
CPF: 005.619.899-07

TECNICO CONTABIL: VILMAR TADEU DA SILVA
CPF: 092.800.659-04
CRC: SC00885409 SC

Empresa: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	Emp.:775
CNPJ: 29.114.237/0001-85	IE:258520434
Endereço: RUA PEQUIM, 1121 - D	Fone:(49)98404-2199
Bairro: PASSO DOS FORTES	CEP:89.805-545
Cidade: CHAPECO - SC	Período:01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE: 42600374429	Data do NIRE:16/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	912.049,24	419.945,13
VENDA DE PRODUTOS	384.734,84	273.987,82
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO	384.734,84	273.987,82
Venda de Produtos (A Prazo)	373.723,08	273.987,82
Venda de Produtos (A Vista)	11.011,75	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	527.314,40	144.041,22
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	527.314,40	144.041,22
Venda de Mercadorias (A Prazo)	524.596,30	144.041,22
Venda de mercadorias (A Vista)	2.718,10	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.916,09
Venda de Serviços (A Prazo)	0,00	1.916,09
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(53.218,69)	(47.078,64)
DEVOL.VENDAS/PRODUTOS,DESC.E ABATIMENTOS	(19.607,65)	0,00
DEVOL.VENDAS/PROD.,MERCAD. E SERVIÇOS	(19.607,65)	0,00
Cancelamento notas fiscais eletrônicas (mercadorias normais)	(245,00)	0,00
Devoluções de Vendas de Mercadorias	(19.362,65)	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS/SERVIÇOS	(51.611,04)	(47.078,64)
Simples Nacional	(51.611,04)	(47.078,64)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	858.830,55	372.866,49
(-)CUSTO DOS PROD., MERCAD.E SERVIÇOS VENDIDOS	(384.540,71)	(125.871,32)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(162.590,74)	(101.324,30)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(143.906,13)	(101.324,30)
(-)Bonificações recebidas de matéria prima	25,70	0,00
(-)Estoque Final de Matéria Prima	25.632,11	0,00
(-)Estoque Final de Produtos Acabados	2.899,85	0,00
Compra de Matéria Prima	(170.742,94)	(101.324,30)
Fretes s/compra de produtos	(1.720,85)	0,00
OUTROS CUSTOS	(18.684,61)	(4.272,93)
Brindes e Presentes	(1.812,26)	0,00
Consertos e Reparos de Máquinas	(132,00)	0,00
Conservação de Bens e Instalações	(62,55)	0,00
Despesas com material de embalagem	(1.421,60)	0,00
Energia Elétrica	(1.705,13)	(4.272,93)
Fretes e Carretos	(8.534,03)	0,00
Material de Consumo	(1.830,39)	0,00
Material de Limpeza e Higiene	(921,82)	0,00
Outras Despesas de Veículos	(569,00)	0,00
Serviços Prestados por Terceiros/PJ	(280,00)	0,00
Uniformes	(1.415,83)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(221.949,97)	(24.547,02)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(221.949,97)	(24.547,02)

Empresa: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	Emp.:775
CNPJ: 29.114.237/0001-85	IE:258520434
Endereço: RUA PEQUIM, 1121 - D	Fone:(49)98404-2199
Bairro: PASSO DOS FORTES	CEP:89.805-545
Cidade: CHAPECO - SC	Periodo:01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE: 42600374429	Data do NIRE:16/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
(-)Brindes e Bonificações Efetuadas	48,00	0,00
(-)Compras Canceladas	14.204,89	15.708,72
(-)Estoque Final de Mercadorias p/Revenda	31.673,94	0,00
Compra de Mercadorias	(263.564,94)	(38.635,76)
Fretes s/compra de mercadorias	(4.311,86)	(1.619,98)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	474.289,84	246.995,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(101.003,20)	(102.784,23)
DESPESAS COM VENDAS	(5.433,67)	0,00
OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	(5.433,67)	0,00
Fretes e Carretos	(5.106,97)	0,00
Propaganda e Publicidade	(326,70)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(95.569,53)	(102.784,23)
GASTOS C/PESSOAL	(37.378,73)	(80.051,91)
REMUNERAÇÃO	(37.378,73)	(62.476,36)
Ordenados e Salários	(24.178,73)	(49.942,36)
Pró-Labore	(13.200,00)	(12.534,00)
ENCARGOS SOCIAIS	(2.353,69)	(5.295,54)
FGTS	(2.353,69)	(5.295,54)
DESPESAS DE FÉRIAS E 13º SALRIO	(2.270,42)	(12.280,41)
Despesas c/13º Salário	(1.140,54)	(4.680,45)
Despesas de Férias	(1.129,88)	(7.599,56)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(39.267,87)	(11.617,10)
Água e Esgoto	(197,33)	(1.036,90)
Aluguel	(15.625,00)	0,00
Assistência Médica	(550,00)	(1.095,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(219,15)	0,00
Copa/Cozinha	(2.381,29)	0,00
Despesas c/ Computador	(1.330,35)	0,00
Honorários Contábeis	(4.424,00)	(4.854,46)
Internet/Provedor de Acesso	(2.584,07)	0,00
Material de Expediente	(6.429,75)	(2.121,54)
Material de Limpeza	(694,75)	(124,90)
Serviços e Tarifas Bancárias	(785,75)	0,00
Serviços Prestados por Terceiros/PJ	(3.705,44)	(1.732,00)
Telefone	(340,99)	(652,30)
DESPESAS GERAIS	(18.922,93)	(11.115,22)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.208,39)	(389,41)
ICMS	(434,02)	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	(697,72)	(389,41)
IOF/IOC	(2.497,65)	0,00
IPTU	(579,00)	0,00
OUTRAS DESPESAS GERAIS	(14.714,54)	(10.725,81)
Brindes e Presentes	(48,00)	0,00
Depreciações e Amortizações	(8.672,91)	(6.190,00)
Despesas c/bens de pequeno valor	(4.245,98)	(4.535,81)
Despesas com material de embalagem	(1.516,00)	0,00
Seguros	(231,65)	0,00

Empresa: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL Emp.:775
 CNPJ: 29.114.237/0001-85 IE:258520434 Fone:(49)98404-2199
 Endereço: RUA PEQUIM, 1121 - D CEP:89.805-545
 Bairro: PASSO DOS FORTES Período:01/01/2021 a 31/12/2021
 Cidade: CHAPECO - SC Data do NIRE:16/04/2021
 NIRE: 42600374429

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
(=)RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	373.286,64	144.210,94
(+/-)RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(9.655,45)	(8.608,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.380,98	0,00
Descontos Obtidos	3.240,02	0,00
Juros Recebidos	113,72	0,00
Juros sobre Capital Próprio	27,24	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.036,43)	(8.608,00)
Despesas Bancárias	(2.282,64)	(1.920,19)
Juros de Mora	(2.122,40)	(6.687,81)
Juros S/Desconto de Títulos	(1.838,25)	0,00
Juros S/Empréstimos/Financiamentos	(6.793,14)	0,00
(=)RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	363.631,19	135.602,94
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	363.631,19	135.602,94
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	363.631,19	135.602,94

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907

Digitally signed by SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO:00561989907
 DN: cn=SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO:00561989907 c=BR o=ICP-Brasil ou=(em branco)
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2022-03-22 14:39:03.00

TECNICO CONTABIL: VILMAR TADEU DA SILVA
 CPF: 092.800.659-04
 CRC: SC00885409 SC

TITULAR: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO
 RG: 3501694/SSP/SC
 CPF: 005.619.899-07

Empresa: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	Emp.:775
CNPJ: 29.114.237/0001-85	IE:258520434
Endereço: RUA PEQUIM, 1121 - D	Fone:(49)98404-2199
Bairro: PASSO DOS FORTES	CEP:89.805-545
Cidade: CHAPECO - SC	Período:01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE: 42600374429	Data do NIRE:16/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2021	2020
SALDO INICIAL	0,00	0,00
SALDO INICIAL	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.167,83	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.167,83	0,00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL NEGATIVO	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	(98.635,78)	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	(98.635,78)	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	363.631,19	135.602,94
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
DISTRATO SOCIAL	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	363.631,19	135.602,94
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	(135.602,94)
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	270.163,24	0,00

SIDEMAR
 ROBERTO
 RIBEIRO:00
 561989907

Digitally signed by SIDEMAR
 ROBERTO
 RIBEIRO:00561989907
 DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
 RIBEIRO 00561989907 c=BR
 o=ICP-Brasil ou=(em branco)
 Reason: I am the author of
 this document
 Location:
 Date: 2022-03-22 14:39:03.00

TITULAR: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO
 RG: 3501694/SSP/SC
 CPF: 005.619.899-07

TECNICO CONTABIL: VILMAR TADEU DA SILVA
 CPF: 092.800.659-04
 CRC: SC00885409 SC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Empresa: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 29.114.237/0001-85 IE:258520434
 Endereço: RUA PEQUIM, 1121 - D
 Bairro: PASSO DOS FORTES
 Cidade: CHAPECO - SC
 Folha: 00001
 Emp.: 775
 Fone: (49)98404-2199
 CEP: 89.805-545
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

	2021	2020
Patrimônio Líquido Total - Saldo inicial	232.041,41	0,00
Capital Social Integralizado - Saldo inicial	93.700,00	93.700,00
Capital Social Integralizado - Saldo final	93.700,00	93.700,00
Reservas de Lucros - Saldo Inicial	0,00	2.738,47
Reservas de Lucros - Saldo final	0,00	2.738,47
Lucros ou Prejuízos Acumulados - Saldo inicial	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	363.631,19	135.602,94
Ajustes de Exercícios Anteriores	5.167,83	0,00
Lucros Distribuídos aos Sócios	(98.635,78)	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados - Saldo final	270.163,24	0,00
Patrimônio Líquido Total - Saldo final	502.204,65	232.041,41

SIDEMAR
 ROBERTO
 RIBEIRO:005
 61989907

Digitally signed by SIDEMAR
 ROBERTO
 RIBEIRO:00561989907
 DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
 RIBEIRO:00561989907 c=BR
 o=CP-Brasil ou=(sem branco)
 Reason: I am the author of this
 document
 Location:
 Date: 2022-03-22 14:40:03:00

TITULAR: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO
 RG: 3501694/SSP/SC
 CPF: 005.619.899-07


 TÉCNICO CONTÁBIL VILMAR TADEU DA SILVA
 CPF: 09280065904
 CRC: SC00885409 SC

Empresa: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 29.114.237/0001-85 IE:258520434
 Endereço: RUA PEQUIM, 1121 - D
 Bairro: PASSO DOS FORTES
 Cidade: CHAPECO - SC
 Folha: 00001

Emp.: 775
 Fone: (49)98404-2199
 CEP: 89.805-545
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	Em reais 2021
01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	123.692,96
01.01) Recebimentos De Clientes	554.691,39
01.02) Pagamentos A Fornecedores	(264.764,39)
01.03) Juros Pagos	(5.949,51)
01.04) Impostos S/Receitas	(41.650,11)
01.05) Juros Recebidos	110,72
01.06) Compras Mercadorias /Produtos e Serviços A Vista	(23.105,00)
01.07) Ordenados E Salários e Encargos Sociais	(20.770,10)
01.08) Retirada de Sócios	(98.635,78)
01.09) Demais Despesas Operacionais	34.689,98
01.10) Vendas A Vista	15.317,45
01.13) Adiantamentos	(26.367,66)
01.14) Obrigações Diversas	125,97
02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	123.692,96
03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento	244.343,76
03.01) Outros Investimentos	137.941,41
03.02) Compra De Ativo Imobilizado	12.702,35
03.06) Integralização De Capital	93.700,00
04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento	244.343,76
05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento	86.930,95
05.02) Empréstimos	86.930,95
06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	86.930,95
97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	454.967,67
98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período	0,00
99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	454.967,67

TITULAR: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO
 RG: 3501694/SSP/SC
 CPF: 005.619.899-07

TECNICO-CONTABIL: VILMAR TADEU DA SILVA
 CPF: 092.800.659-04
 CRC: SC00885409 SC

SIDEMAR
 ROBERTO
 RIBEIRO:0
 056198990
 7

Digitally signed by SIDEMAR
 ROBERTO
 RIBEIRO.00561989907
 DN: cn=SIDEMAR
 ROBERTO
 RIBEIRO.00561989907
 c=BR o=ICP-Brasil ou=(em
 branco)
 Reason: I am the author of
 this document
 Location:
 Date: 2022-03-22
 14:40:03.00

Empresa: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	Emp.:775	
CNPJ: 29.114.237/0001-85	IE:258520434	Fone:(49)98404-2199
Endereço: RUA PEQUIM, 1121 - D		CEP:89.805-545
Bairro: PASSO DOS FORTES		Período:01/01/2021 a 31/12/2021
Cidade: CHAPECO - SC		Data do NIRE:16/04/2021
NIRE: 42600374429		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2021 e findo em 31/12/2021

Valores expressos em Reais (R\$)

01. CONTEXTO OPERACIONAL

MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída em 21/11/2017, cadastrada no CNPJ 29.114.237/0001-85, com sede a Rua Pequim, 1121 D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações fabricação de uniformes profissionais; confecções de uniformes escolares; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual – EPI; comércio atacadista de uniformes profissionais e de uniformes escolares; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de uniformes profissionais e uniformes escolares; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de armarinhos; comércio varejista de artigos suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos para festa, adornos de natal, artigos eróticos e artigos para decoração de festas; e comércio varejista de artigos de escritório e de papelaria.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2020 a 31/12/2020 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Notas explicativas. A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apesar de não serem obrigatórias para as entidades alcançadas por esta interpretação, estão sendo apresentadas por serem estimuladas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa e este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em

Empresa:	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	Emp.:775
CNPJ:	29.114.237/0001-85	IE:258520434
Endereço:	RUA PEQUIM, 1121 - D	Fone:(49)98404-2199
Bairro:	PASSO DOS FORTES	CEP:89.805-545
Cidade:	CHAPECO - SC	Período:01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE:	42600374429	Data do NIRE:16/04/2021

futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1. *Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes*

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2. *Caixa e Equivalentes de Caixa*

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis

3.3. *Créditos a Receber*

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda a prazo no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens são reconhecidos pelo valor nominal, se relevante, quando o prazo de recebimentos for superior a 12 meses o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros.

3.4. *Estoques*

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição, incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Empresa:	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	Emp.:775
CNPJ:	29.114.237/0001-85	IE:258520434
Endereço:	RUA PEQUIM, 1121 - D	Fone:(49)98404-2199
Bairro:	PASSO DOS FORTES	CEP:89.805-545
Cidade:	CHAPECO - SC	Período:01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE:	42600374429	Data do NIRE:16/04/2021

3.5. Investimentos

Esta rubrica contempla investimentos que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se a aplicações em cota de capital de cooperativas de créditos.

3.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens do imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, conforme abaixo,

Máquinas e Equipamentos	10 anos
Veículos	5 anos
Móveis e Utensílios	10 anos

3.7. Empréstimos e Financiamentos a Pagar

O reconhecimento inicial dos empréstimos ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que forem necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.8. Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidos pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses, ou relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa efetiva de juros.

3.9. Obrigações Trabalhistas e sociais

Esta rubrica contempla as obrigações trabalhistas e sociais a pagar ou a recolher, inerentes a folha de pagamentos incluindo os valores de pro labore, salários e seus respectivos encargos.

3.10. Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro, e

Empresa:	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL	Emp.:775
CNPJ:	29.114.237/0001-85	IE:258520434
Endereço:	RUA PEQUIM, 1121 - D	Fone:(49)98404-2199
Bairro:	PASSO DOS FORTES	CEP:89.805-545
Cidade:	CHAPECO - SC	Período:01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE:	42600374429	Data do NIRE:16/04/2021

inclusive os retidos de terceiros.

04. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1. Composição do Capital Social

	Nº DE COTAS	VALOR DA COTA	31/12/2021
Capital Social Subscrito	93.700	1,00	93.700,00
Sidemar Roberto Ribeiro	93.700	1,00	93.700,00
(-)Capital Social a Integralizar	-	1,00	0,00
(=)Capital Social Integralizado	93.700	1,00	93.700,00

05. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os Ajustes de Exercícios Anteriores demonstrados em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 5.167,83 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) refere-se a valores de cota capital de cooperativa de crédito.

**SIDEMAR
 ROBERTO
 RIBEIRO:00
 561989907**

Digitally signed by SIDEMAR
 ROBERTO
 RIBEIRO:00561989907
 DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
 RIBEIRO:00561989907 o=BR
 o=ICP-Brasil ou=(em branco)
 Reason: I am the author of this
 document
 Location:
 Date: 2022-03-22 14:40:03:00

TECNICO CONTABIL: VILMAR TADEU DA SILVA
 GPF: 092.800.659-04
 CRC: SC00885409 SC

TITULAR: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO
 RG: 3501694/SSP/SC
 CPF: 005.619.899-07

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNP 29.114.237/0001-85 Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	
	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)
SALDO INICIAL	120.484,66
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.167,83
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.167,83
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(-).98.635,78
LUCROS DISTRIBUÍDOS AOS SOCIOS	(-).98.635,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	243.146,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	243.146,53
SALDO FINAL	270.163,24

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.114.237/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 453.801,34	R\$ 816.483,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 404.642,43	R\$ 619.940,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 404.642,43	R\$ 454.967,67
CAIXA		R\$ 404.681,17	R\$ 392.846,95
Caixa		R\$ 404.681,17	R\$ 392.846,95
(-) BANCOS		R\$ (38,74)	R\$ 62.120,72
(-) Banco Cooperativo do Brasil S/A - Sicoob		R\$ (38,74)	R\$ 1.283,51
Banco Cooperativo Sicredi S.A.		R\$ 0,00	R\$ 60.837,21
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 104.144,24
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 104.144,24
AUTO POSTO VO CLOVIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
FOZ DO IGUACU PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 9.960,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 209,98
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL		R\$ 0,00	R\$ 950,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 84.880,50
PANAMBI PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 2,00
PINHAL TANQUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
POSTO SAFRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
PS COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
RICARDO CLAUDINO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 258,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI		R\$ 0,00	R\$ 3.520,44
SUPERMERCADO ALBERTI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 310,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 1.537,84
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		R\$ 0,00	R\$ 121,34
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 1.744,14
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 623,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 623,05
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 623,05
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 60.205,90
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 60.205,90
Matéria Prima		R\$ 0,00	R\$ 25.632,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.114.237/0001-85
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadoria para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 31.673,94
Produtos Acabados		R\$ 0,00	R\$ 2.899,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 49.158,91	R\$ 196.542,38
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.517,45
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.517,45
Banco Cooperativo Do Brasil S/A - Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 2.490,21
Banco Cooperativo Sicredi S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.027,24
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 49.158,91	R\$ 193.024,93
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES		R\$ 61.900,00	R\$ 61.900,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 61.900,00	R\$ 61.900,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 147.476,59
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 147.476,59
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.999,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 2.999,00
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (12.741,09)	R\$ (19.350,66)
(-) (-)Depreciação Acumulada		R\$ (12.741,09)	R\$ (19.350,66)
P A S S I V O		R\$ 453.801,34	R\$ 816.483,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 101.275,27	R\$ 314.278,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 76.747,28	R\$ 90.809,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 76.747,28	R\$ 90.809,19
Banco Cooperativo Do Brasil S/A - Sicoob [Sicoob Contrato 2339123]		R\$ 484,78	R\$ 0,00
Banco Cooperativo Do Brasil S/A - Sicoob [Sicoob Contrato 2630000]		R\$ 26.262,50	R\$ 9.823,76
Banco Cooperativo Do Brasil S/A - Sicoob [Sicoob Contrato 53138]		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Banco Cooperativo Sicredi S.A.		R\$ 0,00	R\$ 30.985,43
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 193.076,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 193.076,75
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 280,00
ASSESSORPLAN - ASSESSORIA CONTABIL S/S		R\$ 0,00	R\$ 300,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 395,97
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 569,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.114.237/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.883,33
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 147.476,59
GAMILUVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.137,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.999,00
PACKFLEX EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.989,65
QUESTOR SISTEMAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 100,00
ROBISA INDUST. E COMER. MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.010,00
RUAN ALBUQUERQUE DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 5.159,99
SOFT BONNI INDUSTRIA DO VESTUARIO - EIRELLI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 814,90
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.597,00
VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LT		R\$ 0,00	R\$ 8.146,57
ZANDAMIX COMERCIO E VAREJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 217,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 5.122,12	R\$ 4.246,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 5.122,12	R\$ 4.246,73
13o Salário a pagar		R\$ 324,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 1.753,62	R\$ 0,00
FGTS a Pagar		R\$ 144,00	R\$ 565,74
INSS a Pagar		R\$ 266,50	R\$ 619,99
Pro Labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 979,00
Salários a Pagar		R\$ 1.655,00	R\$ 2.082,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.777,96	R\$ 10.394,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.777,96	R\$ 10.394,95
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 77,49
IRRF a Recolher		R\$ 222,61	R\$ 222,61
SIMPLES Nacional a Recolher		R\$ 1.555,35	R\$ 10.094,85
PARCELAMENTOS OBRIG. SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.627,91	R\$ 15.750,97
PARCELAMENTOS OBRIG. SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.627,91	R\$ 15.750,97
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 17.627,91	R\$ 15.750,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 352.526,07	R\$ 502.204,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.114.237/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
Capital Subscrito		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
RESERVAS		R\$ 138.341,41	R\$ 138.341,41
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 138.341,41	R\$ 138.341,41
Reserva de Lucros a Distribuir		R\$ 138.341,41	R\$ 138.341,41
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 120.484,66	R\$ 270.163,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 120.484,66	R\$ 270.163,24
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 120.484,66	R\$ 270.163,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.114.237/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 683.532,73
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 170.948,33
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 170.948,33
Venda de Produtos (A Prazo)[Com Tributação Normal]		R\$ 0,00	R\$ 159.936,58
Venda de Produtos (A Vista)[Com Tributação Normal]		R\$ 0,00	R\$ 11.011,75
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 512.584,40
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 512.584,40
Venda de Mercadorias (A Prazo)[Com Tributação Normal]		R\$ 0,00	R\$ 509.866,30
Venda de mercadorias (A Vista)[Com Tributação Normal]		R\$ 0,00	R\$ 2.718,10
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (60.993,69)
(-) DEVOL.VENDAS/PRODUTOS,DESC.E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (9.382,65)
(-) DEVOL.VENDAS/PROD.,MERCAD. E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (9.382,65)
(-) Cancelamento notas fiscais eletrônicas (mercadorias normais)		R\$ 0,00	R\$ (245,00)
(-) Devoluções de Vendas de Mercadorias [Com Tributação Normal]		R\$ 0,00	R\$ (9.137,65)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (51.611,04)
(-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (51.611,04)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 622.539,04
(-) (-)CUSTO DOS PROD., MERCAD.E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (289.981,45)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (80.204,31)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (61.519,70)
(-)Bonificações recebidas de matéria prima		R\$ 0,00	R\$ 25,70
(-)Estoque Final de Matéria Prima		R\$ 0,00	R\$ 25.632,11
(-)Estoque Final de Produtos Acabados		R\$ 0,00	R\$ 2.899,85
(-) Compra de Matéria Prima[Compra de Matéria Prima]		R\$ 0,00	R\$ (88.595,99)
(-) Fretes s/compra de produtos[Fretes s/compras de produtos]		R\$ 0,00	R\$ (1.481,37)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (18.684,61)
(-) Brindes e Presentes		R\$ 0,00	R\$ (1.812,26)
(-) Consertos e Reparos de Máquinas [Consertos e Reparos de Maquinas]		R\$ 0,00	R\$ (132,00)
(-) Conservação de Bens e Instalações		R\$ 0,00	R\$ (62,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.114.237/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com material de embalagem		R\$ 0,00	R\$ (1.421,60)
(-) Energia Elétrica[Energia Elétrica]		R\$ 0,00	R\$ (1.705,13)
(-) Fretes e Carretos[Frete e Carretos]		R\$ 0,00	R\$ (8.534,03)
(-) Material de Consumo[Material de Consumo]		R\$ 0,00	R\$ (1.830,39)
(-) Material de Limpeza e Higiene		R\$ 0,00	R\$ (921,82)
(-) Outras Despesas de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (569,00)
(-) Serviços Prestados por Terceiros/PJ [Servicos Prestados por Terceiros/PJ sem credito de PIS/COFINS]		R\$ 0,00	R\$ (280,00)
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (1.415,83)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (209.777,14)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (209.777,14)
(-)Brindes e Bonificações Efetuadas		R\$ 0,00	R\$ 48,00
(-)Compras Canceladas		R\$ 0,00	R\$ 14.204,89
(-)Estoque Final de Mercadorias p/Revenda		R\$ 0,00	R\$ 31.673,94
(-) Compra de Mercadorias[Compra de Mercadorias]		R\$ 0,00	R\$ (252.905,83)
(-) Fretes s/compra de mercadorias[Frete s/compras de mercadorias]		R\$ 0,00	R\$ (2.798,14)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 332.557,59
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (82.960,25)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.433,67)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.433,67)
(-) Frete e Carretos[Frete e Carretos]		R\$ 0,00	R\$ (5.106,97)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ 0,00	R\$ (326,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (60.989,81)
(-) GASTOS C/PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (28.960,53)
(-) REMUNERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (27.293,60)
(-) Ordenados e Salários		R\$ 0,00	R\$ (18.493,60)
(-) Pró-Labore		R\$ 0,00	R\$ (8.800,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.666,93)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.666,93)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (32.029,28)
(-) Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (197,33)
(-) Aluguel[Aluguel PF/PJ s/credito de PIS e COFINS]		R\$ 0,00	R\$ (15.625,00)
(-) Assistência Médica		R\$ 0,00	R\$ (550,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.114.237/0001-85
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (219,15)
(-) Copa/Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (2.381,29)
(-) Despesas c/ Computador		R\$ 0,00	R\$ (1.330,35)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (3.309,00)
(-) Internet/Provedor de Acesso		R\$ 0,00	R\$ (2.584,07)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (1.616,60)
(-) Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (694,75)
(-) Serviços e Tarifas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (785,75)
(-) Serviços Prestados por Terceiros/PJ		R\$ 0,00	R\$ (2.395,00)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (340,99)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (16.536,77)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (3.885,57)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (434,02)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (374,90)
(-) IOF/IOC		R\$ 0,00	R\$ (2.497,65)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (579,00)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (12.651,20)
(-) Brindes e Presentes		R\$ 0,00	R\$ (48,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ 0,00	R\$ (6.609,57)
(-) Despesas c/bens de pequeno valor		R\$ 0,00	R\$ (4.245,98)
(-) Despesas com material de embalagem		R\$ 0,00	R\$ (1.516,00)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (231,65)
(=)RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 249.597,34
(-) (+/-)RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (6.450,81)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.380,98
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 3.240,02
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 113,72
Juros sobre Capital Próprio		R\$ 0,00	R\$ 27,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (9.831,79)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (321,40)
(-) Juros de Mora		R\$ 0,00	R\$ (879,00)
(-) Juros S/Desconto de Títulos		R\$ 0,00	R\$ (1.838,25)
(-) Juros S/Empréstimos/Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ (6.793,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.114.237/0001-85
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=)RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 243.146,53
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 243.146,53
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 243.146,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600374429	CNPJ 29.114.237/0001-85
NOME EMPRESARIAL MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	09280065904	VILMAR TADEU DA SILVA:09280065904	834430159152173026 7	23/04/2021 a 23/04/2022	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	00561989907	SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO:00561989907	124899205548790890 524606634147101284 402	06/04/2021 a 06/04/2022	Sim
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	29114237000185	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S E PRODUTOS HOS: 29114237000185	586355763531672667 9	26/11/2021 a 26/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.
AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C-9Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/03/2022 às 14:08:000F.53.28.A6.E3.3A.1D.DE
05.06.93.9C.ED.30.5D.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.114.237/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	42600374429
CNPJ	29.114.237/0001-85
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CHAPECO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7377

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7377
Data de inicio	01/05/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.BA.37.0B.71.BB.38.2B.06.B8.16.8C.AC.37.B9.03.E2.28.5F.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

SEMUS - ANA JATUBA
09/08/2022 FOLHA 2031
RÚBRICA 0012503762

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9807693

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 08/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., portador do CNPJ: 29.114.237/0001-85. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 9 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012503762

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1629086

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Raiz do CNPJ: 29.114.237

Certidão emitida às 09:08 de 09/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2036
RÚBRICA J

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE JOINVILLE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada que a empresa MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.114.237/0001-85, estabelecida na Rua Pequim, nº 1121D, CEP: 89.805-546 na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, telefone (49) 99138-0182, e-mail: sac@moli-cuti.com.br, forneceu para este órgão 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE JOINVILLE / POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, sob CNPJ 07.188.579/0001-07, **400 (quatrocentas) camisetas institucionais em tecido com tratamento antimicrobiano, fungicida, viricida e com tratamento UV**, através de processo licitatório 015/2021 realizado pelo Departamento de Trânsito de Joinville, na modalidade de pregão.

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu com todas as especificações e prazos estipulados por este órgão, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Joinville/SC, 25 de novembro de 2021.

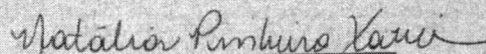
Guilherme Machado
Supervisor Logístico-Administrativo
2ª Delegacia Regional de Polícia de Joinville
2ª CIRETRAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, Autarquia Estadual, situada na Rua Jaime Benévolo, nº 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, ATESTA, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.237/0001-85, estabelecida na Rua Pequim, nº 1121D, CEP: 89.805-546 na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, forneceu para este órgão SEMACE, **80 coletes refletivos**, confeccionados em tecido fluorescente com faixas retrorrefletoras, classe 2 da norma NBR 152922013 – vestimenta de alta visibilidade. Tecido 100% poliéster com área frontal perfurada – maior respirabilidade. Fechamento frontal do colete em zíper. Modelo com 4 bolsos com fechamento em velcro. A presente aquisição aconteceu através de processo licitatório nº 04057419/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 20210007.

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu com todas as especificações e prazos estipulados por este órgão, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Fortaleza, 17 de março de 2022.



Natália Pinheiro Xavier

Diretora Administrativo-Financeira da SEMACE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rua Jaime Benévolo, 1400 – Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
Fone: (85) 3101-5570 Fax: (85) 3101-5561 www.semace.ce.gov.br - semace@semace.ce.gov.br



Prefeitura Municipal de Penápolis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa – MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 29.114.237/0001-85 atendeu as exigências da Bolsa Eletrônica nº 07/2021, não havendo nada que a desabone.

MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		29.114.237/0001-85	72.670,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 093	Total: 16.900,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TALGE/MEDIX/NOBRE	Modelo: LUVA
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO "EXTRA PEQUENO" - CAIXA C/ 100 PEÇAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 84,50	Total Item: 16.900,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 080	Total: 16.900,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TALGE/MEDIX/NOBRE	Modelo: LUVA
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO "PEQUENO" - CAIXA C/100 PEÇAS			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 84,50	Total Item: 16.900,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 096	Total: 33.800,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TALGE/MEDIX/NOBRE	Modelo: LUVA
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO "MÉDIO". CAIXA C/ 100 PEÇAS			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 84,50	Total Item: 33.800,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 077	Total: 5.070,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TALGE/MEDIX/NOBRE	Modelo: LUVA
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO "GRANDE" - CAIXA C/ 100 PEÇAS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 84,50	Total Item: 5.070,00	

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Penápolis, 30 de abril de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ WASHINGTON B. NASCIMENTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:0
056198990

7

Digitally signed by
SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
c=BR o=ICP-Brasil
ou=(em branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2021-11-16
17:06-03:00



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

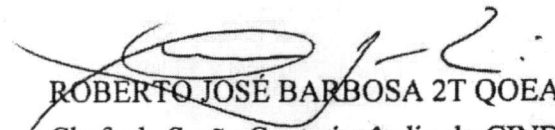
ATESTADO Nº 1/AECI/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa MALÚ INDÚSTRIA E COMERCIO DE EPI E PROD HOSPITALARES EIRELI, CEP 89805-546, município de Chapecó / SC, inscrita no CNPJ nº 29.114.237/0001-85, manteve sua relação de fornecedora com o Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), CNPJ 00.394.429/0055-01, no atendimento de suas demandas, tendo atendido satisfatoriamente o fornecimento no prazo normal estabelecido conforme Pregão nº 64/2021 e Nota de Empenho nº 2022NE248. Nada consta em nossos arquivos que a desabone.

Item	Materia l	Quantida de	Nota Fiscal	Valor Unitári o (R\$)	Valor Total (R\$)
08	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA, COR PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA AÇO, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.Nº 41	02	1342	772,05	1.544,10
09	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA, COR PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA AÇO, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.Nº 42	02	1277	731,50	1.463,00
10	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA, COR PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA AÇO, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.Nº 43	02	1277	731,50	1.463,00

11	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA, COR PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA AÇO, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.Nº 44	02	1277	731,50	1.463,00
Valor total (R\$)					5.933,10

Curitiba, 13 de setembro de 2022.


 ROBERTO JOSÉ BARBOSA 2T QOEA GDS/R1
 Chefe da Seção Contraincêndio do CINDACTA II



Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri - Curitiba - PR - CEP:82510-901 - Tel:
 (41)3251-5222 - Email:rbarbosarjb@fab.mil.br

Data da consulta: 24/01/2022 18:37:37

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 2041

RÚBRICA F

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.114.237/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI**

CNPJ: 29.114.237/0001-85 – I.E: 258. 520.434 - EMAIL: maluindustria@gmail.com

CONTATO: (49) 98404 2199

ENDEREÇO: RUA PEQUIM, 1121D – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ/SC

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI – AGÊNCIA: 0258

CONTA CORRENTE: 27330-0

**REPRESENTANTE LEGAL: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO – CPF: 005.619.899-07 –
RG: 3.501.694**

CHAPECÓ/SC, 20 DE JUNHO DE 2022

**SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989
907**

Digitally signed by SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-06-15 14:42-03:00

Representante Legal

**MALU
CONFECÇÕES**

DECLARAÇÃO

Eu, **CLAUDECIR MANOEL EUZÉBIO**, CPF-909.190.259-00, contador, registrado no CRC-SC sob nº 023735/O-2, com endereço comercial na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Fernando Machado, nº 274-D, Sala 202, Centro, responsável técnico pela contabilidade da sociedade: **MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ-29.114.237/0001-85, estabelecida na Rua Pequim, nº 1121-D, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89805-545, **DECLARO** para os devidos fins de direito e sob as penalidades da Lei, que a referida empresa é **optante pelo simples nacional, enquadrada na condição de Microempresa**, revestida das formalidades legais, conforme disposto na **Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.

E, por ser verdadeira, firmo a presente declaração.

Chapecó-SC, 09 de agosto de 2021.


Claudécir Manoel Euzébio
Contador
CRC/SC 023735/O-2
CPF - 909.190.259-00

**MALU
COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:2911
4237000185**

Digitally signed by MALU
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29114237000185
DN: cn=MALU COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29114237000185 c=BR
l=Chapeco o=ICP-Brasil
ou=79921987000137
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-11-08 15:25-03:00



MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.114.237/0001-85 – I.E: 258. 520.434 - EMAIL: maluindustria@gmail.com
CONTATO: (49) 98404 2199
ENDEREÇO: RUA PEQUIM, 1121D – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ/SC
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI – AGÊNCIA: 0258
CONTA CORRENTE: 27330-0
REPRESENTANTE LEGAL: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO – CPF: 005.619.899-07 –
RG: 3.501.694

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A EMPRESA MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.114.237/0001-85, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.501.694 e CPF nº 005.619.899-07, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

CHAPECÓ/SC 09 DE AGOSTO DE 2021

MALU

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: I am the author of
this document
Location:
Date: 2021-08-08 23:04:03:00

Representante Legal

CONFECCOES

MALU
COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:2911
4237000185

Digitally signed by MALU
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29114237000185
DN: cn=MALU COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29114237000185 c=BR
l=Chapeco o=ICP-Brasil
ou=79921987000137
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-08-08 23:04:03:00



MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 29.114.237/0001-85 – I.E: 258. 520.434 - EMAIL: maluindustria@gmail.com

CONTATO: (49) 98404 2199

ENDEREÇO: RUA PEQUIM, 1121D – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ/SC

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI – AGÊNCIA: 0258

CONTA CORRENTE: 27330-0

REPRESENTANTE LEGAL: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO – CPF: 005.619.899-07 –

RG: 3.501.694

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS LEI Nº 13.303/2016

A Malu Indústria e Comércio de Epi's E Produtos Hospitalares Eireli, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHAPECÓ/SC 06 DE SETEMBRO DE 2022

**SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:0
056198990
7**

Digitally signed by
SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
c=BR o=ICP-Brasil
ou=videoconferencia
Reason: I am the author of
this document
Location:
Date: 2022-09-06
10:08-03:00

CONFECÇÕES
REPRESENTANTE LEGAL



MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPP'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 29.114.237/0001-85 – IE: 258. 520.434 - EMAIL: maluindustria@gmail.com

CONTATO: (49) 98404 2199

ENDEREÇO: RUA PEQUIM, 1121D – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ/SC

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI – AGÊNCIA: 0258

CONTA CORRENTE: 27330-0

REPRESENTANTE LEGAL: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO – CPF: 005.619.899-07 – RG: 3.501.694

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPP'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.114.237/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sidemar Roberto Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.501.694, CPF nº 005.619.899-07, Localizada no endereço: rua pequim 1121 D passos dos fortes:

DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.
B) tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

MALU CONFECCOES

CHAPECÓ/SC 04 DE MAIO DE 2021

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:0
05619899
07

Digitally signed by
SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
c=BR o=ICP-Brasil
ou=(em branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2021-05-04
15:27:03.00

Assinatura do Representante Legal

MALU
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
CONFECCOES
EIRELI:29114237
000185

Digitally signed by MALU
INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECCOES
EIRELI:29114237000185
DN: cn=MALU INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECCOES
EIRELI:29114237000185 o=BR
In:Chapeco cn=ICP-Brasil ou=RFB
e-CNPJ A1
Reason: MALU
Location:
Date: 2021-05-04 15:27:03.00



MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.114.237/0001-85 – I.E: 258. 520.434 - EMAIL: maluindustria@gmail.com
CONTATO: (49) 98404 2199
ENDEREÇO: RUA PEQUIM, 1121D – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ/SC
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI – AGÊNCIA: 0258
CONTA CORRENTE: 27330-0
REPRESENTANTE LEGAL: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO – CPF: 005.619.899-07 –
RG: 3.501.694

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE E PARENTESCO

A EMPRESA MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DECLARA QUE Não possui em seus quadros sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Não possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos: Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial, ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

CHAPECÓ/SC 16 DE AGOSTO DE 2021

MALU
COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:2911
4237000185

Digitally signed by MALU
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29114237000185
DN: cn=MALU COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29114237000185
c=BR, fo=Chapeco, o=ICP-Brasil
ou=79821987000137
Reason: I am the author of
this document
Location:
Date: 2021-08-15 22:09:03:00

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-08-15 22:09:03:00

Assinatura do Representante Legal



MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 29.114.237/0001-85 – I.E: 258. 520.434 - EMAIL: maluindustria@gmail.com

CONTATO: (49) 98404 2199

ENDEREÇO: RUA PEQUIM, 1121D – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ/SC

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI – AGÊNCIA: 0258

CONTA CORRENTE: 27330-0

REPRESENTANTE LEGAL: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO – CPF: 005.619.899-07 – RG: 3.501.694

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

A MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto.

MALU

CHAPECÓ/SC 19 DE ABRIL DE 2021

MALU
COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:29114
237000185

Digitally signed by MALU
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29114237000185
DN: cn=MALU COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29114237000185 c=BR
l=Chapeco o=ICP-Brasil
ou=79921987000137
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-04-19 23:09:03:00

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-04-19 23:09:03:00

REPRESENTANTE LEGAL

Rua Pequim 1121 D Bairro Passos dos Fortes. Chapecó/SC CEP: 89.805-546



MA&LU
CONFECCOES



MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.114.237/0001-85 – LE: 258. 520.434 - EMAIL: maluindustria@gmail.com
CONTATO: (49) 98404 2199
ENDEREÇO: RUA PEQUIM, 1121D – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ/SC
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI – AGÊNCIA: 0258
CONTA CORRENTE: 27330-0
REPRESENTANTE LEGAL: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO – CPF: 005.619.899-07 –
RG: 3.501.694

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.237/0001-85, sediada na cidade de CHAPECÓ Estado de SANTA CATARINA à rua PEQUIM nº 1121D bairro PASSO DOS FORTES CEP 89805-546, fone (49) 99138 0182 – (49) 98404 2199, e-mail: maluindustria@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.501.694, CPF nº 005.619.899-07, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº 32/2021, **DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente**, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CHAPECÓ/SC 14 DE MARÇO DE 2022

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00
561989907

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2022-03-14 11:05-03:00

Representante Legal



MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 29.114.237/0001-85 – I.E: 258. 520.434 - EMAIL: maluindustria@gmail.com

CONTATO: (49) 98404 2199

ENDEREÇO: RUA PEQUIM, 1121D – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ/SC

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI – AGÊNCIA: 0258

CONTA CORRENTE: 27330-0

REPRESENTANTE LEGAL: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO – CPF: 005.619.899-07 – RG: 3.501.694

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

CHAPECÓ/SC, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:005
61989907

Digitally signed by SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907 c=BR
o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2021-12-02 15:44-03:00

Representante Legal

MALU
INDUSTRIA E
COMERCIO
DE
CONFECÇÕES
EIRELI:291142
37000185

Digitally signed by MALU
INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇÕES
EIRELI:29114237000185
DN: cn=MALU INDUSTRIA E
COMERCIO DE
CONFECÇÕES
EIRELI:29114237000185 c=BR
l=Chapeco o=ICP-Brasil
ou=RFB e-CNPJ A1
Reason: MALU
Location:
Date: 2021-12-02 15:44-03:00



MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.114.237/0001-85 – I.E: 258. 520.434 - EMAIL: maluindustria@gmail.com
CONTATO: (49) 98404 2199
ENDEREÇO: RUA PEQUIM, 1121D – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ/SC
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI – AGÊNCIA: 0258
CONTA CORRENTE: 27330-0
REPRESENTANTE LEGAL: SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO – CPF: 005.619.899-07 –
RG: 3.501.694

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EMPRESA MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. DECLARA QUE:

Declaramos, sob pena da lei que entre os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos da empresa, não há nenhum servidor da Administração Pública (Direta ou Indireta) deste órgão e nenhum que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do certame

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho. declara ainda que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei 9.857, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma

pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Não possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF* e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação aos seguintes agentes públicos: Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta: "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO – CPF: 005.619.899-07 RG: 3.501.694, cuja função/cargo (sócio administrador), responsável pela assinatura do contrato.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: maluindustria@gmail.com Telefone: (49)98404-2199.

Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO portador(a) do CPF: 005.619.899-07 e RG: 3.501.694, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais.

CHAPECÓ/SC DE 14 DE MARÇO DE 2022

SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:0
05619899
07

Digitally signed by
SIDEMAR ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
DN: cn=SIDEMAR
ROBERTO
RIBEIRO:00561989907
c=BR o=ICP-Brasil
ou=(em branco)
Reason: SIDEMAR
Location:
Date: 2022-03-14
11:01-03:00

Representante Legal

MA&U
CONFECÇÕES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2055
RÚBRICA 0

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

15056/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

432929 - MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ

29.114.237/0001-85

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua PEQUIM

Número: 1121

Complemento: LETRA:D

CEP: 89805-545

Bairro: PASSO DOS FORTES

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

55440

INSC. ESTADUAL

258520434

INÍCIO ATIVIDADE

21/11/2017

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

OUTB-DASO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

SECUNDÁRIA(S):

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4755502 - Comercio varejista de artigos de armario

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2056
RÚBRICA J

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

15056/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

432929 - MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ

29.114.237/0001-85

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua PEQUIM

Número: 1121

Complemento: LETRA:D

CEP: 89805-545

Bairro: PASSO DOS FORTES

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

55440

INSC. ESTADUAL

258520434

INÍCIO ATIVIDADE

21/11/2017

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

OUTB-DASO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 11/01/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 9575 - Palmital
89812-000 - 4933218400

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

PASTA Nº		(X) NOVO () RECADASTRAMENTO		REGIAO DE VENDA	
AGENTE	VENDEDOR	REPRESENTANTE DE VENDAS	REGIONAL	DATA CADASTRO 16/12/2021	REGIME FISCAL simples nacional
01 . IDENTIFICAÇÃO					
CNPJ EMPRESA / CPF 29.114.237/0001-85		RAZÃO SOCIAL / NOME MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 000.258.520.434		NOME FANTASIA MALU		RAMO DE ATIVIDADE IND E COMERCIO DE EPIS	
SEGMENTO TEXTIL		TELEFONE (49)98404-2199	DATA CONSTITUIÇÃO 17/11/2017	INDICAÇÃO REPRESENTANTE	
CONTATO FINANCEIRO (CPF) (49)99138-0182		TELEFONE (49)99138-0182	CONTATO COMERCIAL (49)98404-2199	TELEFONE (49)99138-0182	
REDESPACHO / NOME			CNPJ		
FILIAIS (Quantidade por cidade UF)					
02. ENDEREÇOS					
1. FATURAMENTO					
RUA/AV RUA PEQUIN 1121 D				BAIRRO PASSOS DOS FORTES	
CIDADE CHAPECÓ		CEP 89.805-546	UF SC	PAÍS BRASIL	
CX. POSTAL	TELEFONE	FAX	E-MAIL		
2. COBRANÇA					
RUA/AV RUA PEQUIN 1121 D				BAIRRO PASSOS DOS FORTES	
CIDADE CHAPECO		CEP 89.805-546	UF SC	PAÍS BRASIL	
CX. POSTAL	TELEFONE (49)99138-0182	FAX	E-MAIL MALUINDUSTRIA@GMAIL.COM		
3. SEDE SOCIAL					
RUA/AV				BAIRRO	
CIDADE		CEP	UF	PAÍS	
CX. POSTAL	TELEFONE	FAX	E-MAIL		
3. ACIONISTAS/SÓCIOS/DIRETORES					
NOME SIDEMAR ROBERTO RIBEIRO				CPF	
CARGO SOCIO /DIRETOR	% PARTICIPAÇÃO 100,0%	NACIONALIDADE BRASILEIRO	EST. CIVIL CASADO	DATA NASC. 14/05/1979	
NOME				CPF	
CARGO	% PARTICIPAÇÃO	NACIONALIDADE	EST. CIVIL	DATA NASC.	
NOME				CPF	

CARGO	% PARTICIPAÇÃO	NACIONALIDADE	EST. CIVIL	DATA NASC.
-------	----------------	---------------	------------	------------

4. REFERÊNCIAS COMERCIAIS (PRINCIPAIS FORNECEDORES)

EMPRESA		CONTATO		
VTD TALGE		BRUNO		
% PARTICIPAÇÃO	FREQUENCIA DE COMPRAS	TELEFONES		
MENSAL		(47) 9 9711-5829		
EMPRESA		CONTATO		
JAVANESA		ARLINDO		
% PARTICIPAÇÃO	FREQUENCIA DE COMPRAS	TELEFONES		
MENSAL		(49) 99997-9919		
EMPRESA		CONTATO		
MAICOL		VIVIANE		
% PARTICIPAÇÃO	FREQUENCIA DE COMPRAS	TELEFONES		
MENSAL		(11) 3311-8884		
EMPRESA		CONTATO		
supermax		PAMELA		
% PARTICIPAÇÃO	FREQUENCIA DE COMPRAS	TELEFONES		
MENSAL		(41) 3028-5769		

5. REFERÊNCIAS BANCARIAS

BANCO	Nº BANCO	AGÊNCIA	GERENTE	
SICRED	748	258 RUANA		
ENDEREÇO		CIDADE	UF	
AV BORGES DE MEDEIROS		CHAPECO	SC	
NÚMERO DA CONTA CORRENTE	CLIENTE DESDE	TELEFONES		
27330-0	01/03/2021	49 99810-3689		

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESAS COLIGADAS/CNPJ

PARECER DO REPRESENTANTE

LIMITE SUGERIDO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LOCAL E DATA	
CHAPECÓ-SC 16/12/2021	